Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202308/0020
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2ºgrau
Área de Actuação:	Chefe da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações. A área de atuação do cargo a prover é a constante do artigo 26.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 12, de 18 de janeiro de 2022, pelo Aviso n.º 1180/2022 e alterado pelo Aviso n.º 3309/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 33, de 15 de fevereiro.
Remuneração:	2725,17
Sumplemento Mensal:	203.08 EUR
Conteúdo Funcional:	Compreende as competências genéricas definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos na Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 12, de 18 de janeiro de 2022, pelo Aviso n.º 1180/2022 e alterado pelo Aviso n.º 3309/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 33, de 15 de fevereiro, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e/ou as que lhe forem delegadas nos termos da lei.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Engenharia Informática
Perfil:	Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; Deverá possuir licenciatura em Engenharia Informática; O candidato deverá ainda deter competências técnicas para desempenhar funções no âmbito das áreas genéricas e específica da Divisão, nos termos dos artigos 7.º e 26.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 12, de 18 de janeiro de 2022, pelo Aviso n.º 1180/2022 e alterado pelo Aviso n.º 3309/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 33, de 15 de fevereiro. Fatores preferenciais: possuir experiência comprovada em administração de sistemas.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.
Composição do Júri:	Presidente – Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada dos SMAS de Mafra; 1.º Vogal – Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal – Nuno Miguel Mendes Vieira Branco, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação do Município de Mafra; 1.º Suplente – Pedro Miguel Roupeta dos Santos Pereira, Chefe da Divisão Técnica; 2.º Suplente – Milene Alexandra Mourato Letão Vieira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Mafra.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra	1	Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19	Mafra	2640389 MAFRA	Lisboa	Mafra
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra	1	Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19	Mafra	2640389 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: II Série do Diário da República n.º 147, de 31/07/2023 (Aviso n.º 14426/2023); Jornal "Público".

Apresentação de Candidaturas

Local:

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página eletrónica www.smas-mafra.pt e remetidas por correio eletrónico para o endereço recursos-humanos@smas-mafra.pt.
A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada de:
a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias;
b) Curriculum Vitae atualizado e detalhado;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais relevantes para o exercício do cargo a concurso;
d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, o cargo, carreira, categoria em que se encontra integrado e ainda da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Contacto: recursos-humanos@smas-mafra.pt

Data de Publicação 2023-08-01

Data Limite: 2023-08-16

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
Nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, não haverá lugar à ordenação final de candidatos, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. Considerando o preceituado no n.º 13.º do mencionado artigo 21.º, não haverá lugar à audiência dos interessados.
Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.